

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP

Às 09:30 do dia 20/12/2022, foi realizada a reunião do Conselho Superior da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), com a presença do Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior- Secitece, Carlos Décimo de Souza, do presidente da Funcap, Prof. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, do representante da Fundação Universidade Estadual do Ceará- Uece, Hidelbrando dos Santos Soares, do representante da Universidade do Vale do Acaraú – UVA, Francisco Carvahó de Arruda Coelho, do representante da Universidade Federal do Ceará- UFC, Francisco Rodrigo Porto Cavalcante, da representante da Universidade de Fortaleza– Unifor, Christina César Praça Brasil, do representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, José Xavier Neto, do representante da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – Funceme, Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, da representante do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – Nutec, Ieda Nadja Silva Montenegro, do representante do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará– Ipece, João Mário França e dos membros indicados pelo Governador do Estado, Profa Diana Cristina Silva de Azevedo e Prof. José Soares Andrade Junior. Havendo quórum, foi aberta a reunião para atender à seguinte pauta: i. apresentação das ações desenvolvidas no ano de 2022; ii. apreciação das Instruções Normativas nº 01/2022; 02/2022; 03/2022; 04/2022 e 05/2022. O presidente do Conselho Superior cumprimentou e deu as boas-vindas aos conselheiros. Antes de passar ao primeiro ponto da pauta, o presidente da Funcap relatou sobre os prêmios e honrarias que a Funcap recebeu ao longo de 2022, inclusive internacionais, em especial por projetos desenvolvidos no âmbito do programa cientista-chefe. O presidente da Funcap também relatou sobre a existência de uma proposta de emenda constitucional que visava modificar o texto do art. 258 da constituição estadual, que determina referente a atribuição de dotação orçamentária correspondente a 2% da receita tributária do Estado. Os conselheiros, por conseguinte, aprovaram moção de repúdio à tentativa de modificação do art. 258 e de defesa do ecossistema de ciência, inovação e tecnologia. Passando ao primeiro ponto da pauta, o diretor Científico da Funcap apresentou gráficos (i) do comparativo entre a evasão de investimentos no sistema federal e a evasão nas universidades, ressaltando que foram necessárias várias ações para barrar esse movimento, sendo preciso cortar desperdícios e acompanhar quinzenalmente a implementação de bolsas, a fim de que 100% do orçamento fosse utilizado; (ii) do comparativo entre bolsas concedidas e implantadas de mestrado e doutorado, demonstrando que a Funcap oferece 35% das bolsas de pós-graduação; (iii) da concentração de cursos de pós-graduação na capital e a expansão dos programas de pós-graduação no interior do Estado; (iv) do avanço na excelência (conceito CAPES) dos cursos de pós-graduação; (v) do fomento à pesquisa no interior, com aumento o aumento de recursos destinados aos programas de bolsa de produtividade em pesquisa, estímulo à interiorização e à inovação tecnológica (BPI); de pesquisador visitante (PV) e de desenvolvimento científico regional (DCR); e (vi) dos resultados do edital 01/2022 – Mulheres na Ciência, que visa promover a igualdade de gênero na academia. Por fim, o diretor Científico da Funcap registrou a importância de, a cada dois anos, lançar um edital universal e um especificamente para mulheres, como medida de política contínua para diminuir a desigualdade de gênero. Passada a palavra ao diretor de Inovação da Funcap,

houve explanação acerca das atividades que estão sendo desenvolvidas pela Fundação, em especial aquelas relacionadas ao fomento da inovação no âmbito empresarial e público. Os conselheiros foram informados sobre os programas da Funcap que concedem recursos através da modalidade subvenção econômica, considerando o nível de maturação do produto/serviço. E o referido diretor Inovação também apresentou (i) a esteira da inovação empresarial, bem como a análise do desempenho; (ii) os principais marcos históricos do programa de avaliação do fomento à inovação e seu papel na pandemia causada pelo coronavírus; (iii) a Vitrine Científica e Tecnológica, com seus resultados parciais de como e quanto a Funcap investiu, assim como a sua internacionalização, interiorização, concessão de auxílio a projetos e apoio à formação de recursos humanos; (iv) os processos e modelagem de requisitos para a Nova Plataforma de Gestão do Fomento da Funcap, com benefícios esperados e resultados já alcançados; (v) o livro “Programa Cientista Chefe: a experiência da Inovação Pública para o desenvolvimento do Estado do Ceará”; e (vi) a equipe que faz parte do setor de inovação, tendo sido registrada moção de louvor aos componentes. A diretora Administrativo-financeira da Funcap apresentou gráficos (i) acerca da previsão de destinação de 2% da receita tributária do Estado à Funcap, tal como determinado no 258 da constituição estadual, indicando o aumento do orçamento repassado entre os anos de 2018 e 2022 e o valor que efetivamente foi executado em cada ano; e (ii) do orçamento, separado por fontes, com os respectivos percentuais de execução. Por fim, a diretora apresentou os destaques administrativos do período de 2015 a 2022: (i) plano de cargos e concurso da Funcap; (ii) aprovação do sigilo e confidencialidade dos projetos; (iii) código de ética; (iv) programa de parcelamento de dívidas; (v) adesão ao modelo de excelência em gestão das transparências da União; (vi) instituição do Programa de Integridade; (vii) modernização da infraestrutura dos serviços; (viii) incorporação, na estrutura da Funcap, da Ouvidoria, da Assessoria de Controle Interno e da Assessoria de Divulgação Científica; (ix) contas anuais da Funcap (TCE). O Prof. José Soares Andrade Junior elogiou a Funcap quanto à fundamental importância dos programas de cientista-chefe e dos programas de interiorização, bem como sugeriu que seja realizado o concurso da Funcap. Passando ao segundo ponto da pauta, a Instrução Normativa nº 01/2022, que fixa os critérios do Programa de Bolsas de Inovação Tecnológica (BIT) foi aprovada – objeto: a criação de uma bolsa no valor de R\$ 200,00 reais, que será concedida a estudantes do ensino médio. Em seguida, foram aprovadas as Instruções Normativas nº 02/2022 e 03/2022, que respectivamente dizem respeito às Bolsas de Iniciação Científico-Tecnológica (BICT) e Iniciação Científico-Tecnológica Júnior (BICTJ) – objeto: possibilidade de concessão de bolsas de acordo com a demanda de cada projeto, sendo suprimida a limitação máxima do número de pessoas da equipe executora. Também foi aprovada a Instrução Normativa nº 04/2022 – objeto: alteração do número (de 10 para 15) de membros das Câmaras de Assessoramento e Avaliação Técnico-Científica, sendo pelo menos 03 membros das Universidades do interior do Estado. Por fim, foi aprovada a Instrução Normativa nº 05/2022, que é nova e versa sobre a concessão e regulamentação das Bolsas de Pesquisador Visitante Sênior. O Reitor da Uece, Hidelbrando dos Santos Soares, propôs que o Conselho apoiasse a alteração da Lei Complementar (LC) 14/1999. Segundo o Reitor, em 2018, com a edição da LC 176/2018, foram estabelecidos novos parâmetros para remuneração de professores substitutos, temporários e visitantes, considerando-se sua titulação. O fato é que os professores visitantes tem papel fundamental no incremento e crescimento da pós-graduação. Entretanto, os atuais valores pagos, mesmo após o aumento salarial concedido em 2021, não são atrativos

para a vinda desses pesquisadores para os programas de pós-graduação das Instituições de Ensino Superior (IES) estaduais. O atual salário ofertado para a categoria de professor visitante precisa ser otimizado para que com nova proposta salarial possam as Universidades Estaduais fazer frente a concorrência pela captação de pesquisadores de alto padrão, razão pela qual os conselheiros concordaram em apoiar projeto de lei complementar que altere a LC 14/1999, a fim de que a remuneração para professor visitante seja de R\$ 14.000.00 (catorze mil reais). Com o fim dos assuntos da pauta, o presidente do Conselho Superior fez os últimos agradecimentos, em conjunto com o presidente da Funcap, e declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que segue assinada pelos conselheiros presentes.

Em Fortaleza, 20 de dezembro de 2022.

Carlos Décimo de Souza
Presidente do Conselho Superior da Funcap e Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – Secitece

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
Presidente da Funcap

Hidelbrando dos Santos Soares
Representante da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE

Francisco Carvahó de Arruda Coelho
Representante da Universidade do Vale do Acaraú – UVA

Francisco Rodrigo Porto Cavalcante
Representante da Universidade Federal do Ceará- UFC

Christina César Praça Brasil
Representante da Universidade de Fortaleza – Unifor

José Xavier Neto
Representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
Representante da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – Funceme

Av. Oliveira Paiva, 941 – Cidade dos Funcionários
CEP 60.822-130 Fortaleza, CE
Fone 3275-5049 / 8488



Ieda Nadja Silva Montenegro
Representante do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – Nutec

João Mário França
Representante do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – Ipece

Profa Diana Cristina Silva de Azevedo
Indicada pelo Governador do Estado

José Soares Andrade Junior
Indicado pelo Governador do Estado